



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Processo Administrativo nº 110401/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 04/05/2023
PRORROGAÇÃO: 12/05/2023
ABERTURA: 09:00 HORAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
PE013.05/2023

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE A EMPRESA MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA, com sede à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65.735-000, CAPINZAL DO NORTE – MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 01.613.309/0001-10, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, neste ato representado pela Sra Lidiane Pereira da Silva, Secretária a Municipal, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 45.897.545/0001-80, Inscrição Estadual: 12.750.761-2 com sede à Av. Olavo Sampaio, Quadra 27, Lote 13, Centro, Presidente Dutra – MA, neste ato representa pelo Sr. João Moreira de Sousa Neto, portador do CPF nº 882.548.953-68 e RG nº 2049349 SSP/PI, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 110401/2023, e proposta apresentada, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE13.05/2023**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos controlados/psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 013/2023 e Ata de Registro de Preços nº 016/2023, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de R\$ 555.409,73 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e setenta e três centavos) a ser pago, em até 30 dias, após a

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

LOTE 01 - MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	AGUA DESTILADA C/ 250 ML, SISTEMA FECHADO	FARMACE	FRASCO	1600	R\$ 3,19	R\$ 5.104,00
3	AGUA DESTILADA C/ 500 ML, SISTEMA FECHADO	FARMACE	FRASCO	1600	R\$ 4,40	R\$ 7.040,00
4	AGULHAS 13X 4,5 (P/ INSULINA)	WILTEX	UNIDADE	9600	R\$ 0,10	R\$ 960,00
5	AGULHAS 25X7,0	WILTEX	UNIDADE	9600	R\$ 0,10	R\$ 960,00
6	AGULHAS 30X 8,0	WILTEX	UNIDADE	9600	R\$ 0,10	R\$ 960,00
7	AGULHAS 40X 12	WILTEX	UNIDADE	9600	R\$ 0,10	R\$ 960,00
8	ÁLCOOL 70% 1 LT	ITAJA	FRASCO	960	R\$ 5,87	R\$ 5.635,20
9	ÁLCOOL 70% GEL 500G	ITAJA	FRASCO	480	R\$ 6,66	R\$ 3.196,80
12	FIO DE SUTURA ALGODÃO/POLIÉSTER 2.0 C/ AGULHA. CX/24UND	BIOLINE	CAIXA	120	R\$ 48,64	R\$ 5.836,80
13	FIO DE SUTURA ALGODÃO/POLIÉSTER 2.0 S/ AGULHA. CX/24UND	BIOLINE	CAIXA	120	R\$ 48,64	R\$ 5.836,80
14	ALGODÃO EM BOLA 95G	CREMER	PACOTE	480	R\$ 8,84	R\$ 4.243,20
15	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	NATHALIA	PACOTE	800	R\$ 8,84	R\$ 7.072,00
16	ALMOTOLIAS 250ML - PLÁSTICO TRANSPARENTE	TAYLOR	UNIDADE	240	R\$ 3,41	R\$ 818,40
17	ALMOTOLIAS 500ML - PLÁSTICO TRANSPARENTE	TAYLOR	UNIDADE	240	R\$ 5,12	R\$ 1.228,80
18	ATADURA DE CREPE 10 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12 UNIDADES	POLAR FIX	PACOTE	1200	R\$ 6,66	R\$ 7.992,00
19	ATADURA DE CREPE 12 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12 UNIDADES	POLAR FIX	PACOTE	1200	R\$ 6,66	R\$ 7.992,00
20	ATADURA DE CREPE 15 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12 UNIDADES	POLAR FIX	PACOTE	1200	R\$ 6,66	R\$ 7.992,00
21	ATADURA DE CREPE 20 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12 UNIDADES	POLAR FIX	PACOTE	1200	R\$ 6,66	R\$ 7.992,00
22	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE 20L	POLAR FIX	UNIDADE	400	R\$ 8,84	R\$ 3.536,00
23	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE 7L	SAFEPACK	UNIDADE	100	R\$ 5,11	R\$ 511,00
24	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE 13L	SAFEPACK	UNIDADE	100	R\$ 8,41	R\$ 841,00
25	CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM PCT. C/ 50 UNID	AMERICA	PACOTE	80	R\$ 55,04	R\$ 4.403,20
26	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	DESCARPACK	UNIDADE	3200	R\$ 0,85	R\$ 2.720,00
27	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	DESCARPACK	UNIDADE	3200	R\$ 0,85	R\$ 2.720,00
28	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	DESCARPACK	UNIDADE	3200	R\$ 0,85	R\$ 2.720,00
29	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	DESCARPACK	UNIDADE	3200	R\$ 0,85	R\$ 2.720,00
30	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	DESCARPACK	UNIDADE	3200	R\$ 0,85	R\$ 2.720,00
31	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	DESCARPACK	UNIDADE	3200	R\$ 0,85	R\$ 2.720,00

33	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	MEDSONDA	UNIDADE	1600	R\$ 1,87	R\$ 2.992,00
34	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL	WILTEX	UNIDADE	240	R\$ 0,37	R\$ 88,80
35	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, 1.200 ML.	MEDSONDA	UNIDADE	240	R\$ 3,31	R\$ 794,40
36	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO C/ 2000 ML.	GLOMED	UNIDADE	800	R\$ 4,48	R\$ 3.584,00
37	EQUIPO MICROGOTAS	MEDSONDA	UNIDADE	800	R\$ 1,68	R\$ 1.344,00
38	ESCOVA PARA ASEPSIA C/ PVPI	KOLPLAST	UNIDADE	800	R\$ 3,04	R\$ 2.432,00
49	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/ AGULHA	SHALON	UNIDADE	120	R\$ 4,54	R\$ 544,80
50	FIO CATGUT SIMPLES 0 S/ AGULHA	SHALON	UNIDADE	120	R\$ 4,54	R\$ 544,80
51	FIO CATGUT SIMPLES 1-0 C/ AGULHA	SHALON	UNIDADE	120	R\$ 4,54	R\$ 544,80
52	FIO CATGUT SIMPLES 1-0 S/ AGULHA	SHALON	UNIDADE	120	R\$ 4,54	R\$ 544,80
53	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA	SHALON	UNIDADE	120	R\$ 4,54	R\$ 544,80
54	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 S/ AGULHA	SHALON	UNIDADE	120	R\$ 4,54	R\$ 544,80
55	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA	SHALON	UNIDADE	120	R\$ 4,54	R\$ 544,80
56	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 S/ AGULHA	SHALON	UNIDADE	120	R\$ 4,54	R\$ 544,80
57	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/ AGULHA	SHALON	UNIDADE	120	R\$ 4,54	R\$ 544,80
58	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 S/ AGULHA	SHALON	UNIDADE	120	R\$ 4,54	R\$ 544,80
59	FIO MONONYLON 0 C/AGULHA	BIOLINE	UNIDADE	120	R\$ 1,76	R\$ 211,20
60	FIO MONONYLON 2-0 C/ AGULHA 2,0 CM	BIOLINE	UNIDADE	120	R\$ 1,76	R\$ 211,20
61	FIO MONONYLON 3-0 C/ AGULHA 2,0 CM	BIOLINE	UNIDADE	120	R\$ 1,76	R\$ 211,20
62	FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA 2,0 CM	BIOLINE	UNIDADE	120	R\$ 1,76	R\$ 211,20
63	FIO MONONYLON 5-0 C/AGULHA 2,5 CM	BIOLINE	UNIDADE	120	R\$ 1,76	R\$ 211,20
64	FIO MONONYLON 6-0 C/AGULHA 2,5 CM	BIOLINE	UNIDADE	120	R\$ 1,76	R\$ 211,20
65	FITA P/ AUTOCLAVE 19MM/30 M	EUROCEL	UNIDADE	120	R\$ 5,71	R\$ 685,20
66	FITA P/ HOSPITALAR 19MM/50 M	EUROCEL	UNIDADE	800	R\$ 3,22	R\$ 2.576,00
68	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAM. GRANDE	BIOBASE	UNIDADE	4800	R\$ 1,76	R\$ 8.448,00
69	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAM. EXTRA GRANDE	MODERATE	UNIDADE	4800	R\$ 1,76	R\$ 8.448,00
72	LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 6,5	LEMGRUBER	PAR	1200	R\$ 1,28	R\$ 1.536,00
73	LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 7,0	LEMGRUBER	PAR	1200	R\$ 1,28	R\$ 1.536,00
74	LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 7,5	LEMGRUBER	PAR	1200	R\$ 1,28	R\$ 1.536,00
75	LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 8,0	LEMGRUBER	PAR	1200	R\$ 1,28	R\$ 1.536,00
76	LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 8,5	LEMGRUBER	PAR	720	R\$ 1,28	R\$ 921,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

77	EQUIPO MULTIVIAS C/ CLAMP DE 2 VIAS	DESCARPACK	UNIDADE	4000	R\$ 0,91	R\$ 3.640,00
78	PROPÉ DESC. C/100 UNID	PREVEMAX	PACOTE	60	R\$ 10,67	R\$ 640,20
79	SCALP Nº 21 DESC. C/ 100 UNID	SAFER	UNIDADE	2400	R\$ 0,27	R\$ 648,00
80	SCALP Nº 23 DESC. C/ 100 UNID	SAFER	UNIDADE	4320	R\$ 0,27	R\$ 1.166,40
81	SCALP Nº 25 DESC. C/ 100 UNID	SAFER	UNIDADE	4320	R\$ 0,27	R\$ 1.166,40
82	SCALP Nº 27 DESC. C/ 100 UNID	SAFER	UNIDADE	2400	R\$ 0,27	R\$ 648,00
83	SCALP Nº19 DESC. C/ 100 UNID	SAFER	UNIDADE	720	R\$ 0,27	R\$ 194,40
84	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10	WELL LEAD	UNIDADE	120	R\$ 2,87	R\$ 344,40
85	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12	WELL LEAD	UNIDADE	240	R\$ 2,87	R\$ 688,80
86	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14	WELL LEAD	UNIDADE	240	R\$ 2,87	R\$ 688,80
87	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16	WELL LEAD	UNIDADE	240	R\$ 2,87	R\$ 688,80
88	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 8	WELL LEAD	UNIDADE	120	R\$ 2,87	R\$ 344,40
89	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº18	WELL LEAD	UNIDADE	240	R\$ 2,87	R\$ 688,80
97	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 10	MEDSONDA	UNIDADE	60	R\$ 1,02	R\$ 61,20
98	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12	MEDSONDA	UNIDADE	60	R\$ 1,02	R\$ 61,20
99	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14	MEDSONDA	UNIDADE	120	R\$ 1,02	R\$ 122,40
101	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº8	MEDSONDA	UNIDADE	60	R\$ 1,02	R\$ 61,20
102	SONDA URETRAL Nº 06	FOYOMED	UNIDADE	100	R\$ 0,79	R\$ 79,00
103	SONDA URETRAL Nº 08	FOYOMED	UNIDADE	160	R\$ 0,79	R\$ 126,40
104	SONDA URETRAL Nº 10	FOYOMED	UNIDADE	160	R\$ 0,79	R\$ 126,40
105	SONDA URETRAL Nº 12	FOYOMED	UNIDADE	240	R\$ 0,79	R\$ 189,60
106	SONDA URETRAL Nº 14	FOYOMED	UNIDADE	200	R\$ 0,79	R\$ 158,00
107	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04	MEDSONDA	UNIDADE	120	R\$ 0,58	R\$ 69,60
108	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	MEDSONDA	UNIDADE	240	R\$ 0,58	R\$ 139,20
109	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	MEDSONDA	UNIDADE	240	R\$ 0,58	R\$ 139,20
110	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	MEDSONDA	UNIDADE	240	R\$ 0,58	R\$ 139,20
111	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	MEDSONDA	UNIDADE	240	R\$ 0,58	R\$ 139,20
112	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	MEDSONDA	UNIDADE	240	R\$ 0,58	R\$ 139,20
113	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	FRESENIUS	FRASCO	1200	R\$ 4,02	R\$ 4.824,00
114	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FRESENIUS	FRASCO	1200	R\$ 4,54	R\$ 5.448,00
115	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FRESENIUS	FRASCO	1200	R\$ 4,96	R\$ 5.952,00
116	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	FRESENIUS	FRASCO	600	R\$ 5,38	R\$ 3.228,00
117	SORO GLICOSADO 500ML	FRESENIUS	FRASCO	600	R\$ 5,39	R\$ 3.234,00
118	SORO RINGER SIMPLES 500ML	FRESENIUS	FRASCO	600	R\$ 6,24	R\$ 3.744,00
119	SORO RINGER COM LACTATO 500ML	FRESENIUS	FRASCO	600	R\$ 6,67	R\$ 4.002,00
120	TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 5,0	WELL LEAD	UNIDADE	8	R\$ 4,47	R\$ 35,76
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 196.370,56
LOTE 04 - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS						

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
309	ACIDO FOSFORICO 37%, SERINGA C/2,5ML	IODONTOSUL	UNIDADE	20	R\$ 7,67	R\$ 153,40
310	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL HIDROFÍLICO DE 5ML	VIGODENT	UNIDADE	8	R\$ 53,76	R\$ 430,08
311	AGUA P/INJEÇÃO 1000ML SIST. FECHADO	FORTSAN	FRASCO	20	R\$ 4,23	R\$ 84,60
312	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G C/100 UNID.	INJEX	CAIXA	20	R\$ 56,96	R\$ 1.139,20
313	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G C/100 UNID.	INJEX	CAIXA	20	R\$ 56,96	R\$ 1.139,20
314	ALCOOL 70% 1L	ITAJA	FRASCO	28	R\$ 5,87	R\$ 164,36
315	ALGODAO HIDRÓFILO 500G	NATHALIA	UNIDADE	100	R\$ 14,07	R\$ 1.407,00
316	ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% INJETÁVEL	DFL	AMPOLA	600	R\$ 3,98	R\$ 2.388,00
317	ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOCAÍNA 200MG/G (20%) 12G	DFL	UNIDADE	6	R\$ 14,07	R\$ 84,42
318	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL C/50 CARPULES DE 1,8ML	SS WHITE	CAIXA	28	R\$ 4,16	R\$ 116,48
319	ANTISSÉPTICO 2LT	PERIOPAC	FRASCO	12	R\$ 107,20	R\$ 1.286,40
320	BROCA DIAMANTADA TAMAMNHOS VARIADOS	FAVA	UNIDADE	120	R\$ 5,17	R\$ 620,40
321	CLOREXIDINA EM GEL 2% 100ML	RIOQUIMICA	FRASCO	4	R\$ 3,14	R\$ 12,56
324	CUNHA DE MADEIRA C/100 UNID.	PHARMANOX	PACOTE	6	R\$ 24,20	R\$ 145,20
325	ESCOVA DENTAL INFANTIL	KOVACS	UNIDADE	280	R\$ 1,16	R\$ 324,80
326	EUGENOL 20ML	MAQUIRA	FRASCO	2	R\$ 22,27	R\$ 44,54
329	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19X30MM	EUROCEL	UNIDADE	10	R\$ 6,28	R\$ 62,80
330	FLUOR GEL 200ML	IODONTOSUL	FRASCO	6	R\$ 8,07	R\$ 48,42
331	FORMOCRESOL 10ML	MAQUIRA	FRASCO	2	R\$ 13,44	R\$ 26,88
332	DESINFETANTE GERMI-RIO 5L	CINORD	GALÃO	6	R\$ 40,96	R\$ 245,76
333	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	BIODINAMICA	UNIDADE	4	R\$ 10,15	R\$ 40,60
334	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR MAXXION R	FGM	UNIDADE	10	R\$ 71,24	R\$ 712,40
335	KIT BROCA DE ACABAMENTO	FAVA	KIT	6	R\$ 82,46	R\$ 494,76
336	LAMINA P/BISTURI NR15 C/100 UNID.	STERILANCE	CAIXA	4	R\$ 31,25	R\$ 125,00
337	PASTA PROFILATICA	TDV	UNIDADE	8	R\$ 7,36	R\$ 58,88
339	LUVA DE PROCEDIMENTO EX- PEQ. C/100 UNID.	LEMGRUBER	CAIXA	8	R\$ 12,80	R\$ 102,40
340	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE C/100 UNID.	LEMGRUBER	CAIXA	20	R\$ 12,80	R\$ 256,00
341	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA C/100 UNID.	LEMGRUBER	CAIXA	40	R\$ 12,80	R\$ 512,00
342	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENO C/100 UNID.	LEMGRUBER	CAIXA	60	R\$ 12,80	R\$ 768,00
343	MATRIZ DE ACO 5MM	MAQUIRA	UNIDADE	12	R\$ 6,58	R\$ 78,96
344	GESSO TIPO IV	VIGODENT	PACOTE	12	R\$ 13,76	R\$ 165,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

345	OLEO LUBRIFICACAO ALTA/BAIXA ROTACAO	MAQUIRA	FRASCO	8	R\$ 23,24	R\$ 185,92
346	HIDROCORTISONA 10 MG/ML + NEOMICINA (SULFATO) 5 MG/ML + POLIMIXINA B (SULFATO) 10.000 UNIDADES/ML 10 ML.	FQM	FRASCO	4	R\$ 18,49	R\$ 73,96
347	OXIDO DE ZINCO 50G	MAQUIRA	FRASCO	4	R\$ 9,22	R\$ 36,88
348	PINCEL MICROBRUSH C/100 UNID.	FGM	CAIXA	8	R\$ 19,59	R\$ 156,72
349	REMOVEDOR DE MANCHA 30ML	SS PLUS	FRASCO	8	R\$ 34,03	R\$ 272,24
350	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO FLOW	FGM	UNIDADE	12	R\$ 44,08	R\$ 528,96
351	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO HIBRIDA	FGM	UNIDADE	40	R\$ 48,72	R\$ 1.948,80
352	ROLETE DE ALGODAO DENTAL C/100 UNID.	SOFT PLUS	UNIDADE	120	R\$ 4,10	R\$ 492,00
353	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40 UNID.	SS PLUS	PACOTE	60	R\$ 61,44	R\$ 3.686,40
354	TIRA DE LIXA DE PAPEL CX C/150 UNID	MICRODONT	CAIXA	4	R\$ 21,55	R\$ 86,20
355	TIRA LIXA DE ACO 6MM C/12 UNID	FAVA	CAIXA	8	R\$ 22,40	R\$ 179,20
356	TOUCA DESC. SOFONADA C/100 UNID	VABENE	PACOTE	6	R\$ 9,99	R\$ 59,94
357	ESCOVA DE ROBSON	MICRODONT	UNIDADE	30	R\$ 1,91	R\$ 57,30
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 21.003,14

LOTE - MATERIAL LABORATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
359	ANTICOAGULANTE EDTA	BIOCLIN	FRASCO	5	R\$ 4,21	R\$ 21,05
360	CÁLICE PEQUENO	RONI ALZI	UNIDADE	6	R\$ 37,84	R\$ 227,04
361	CÂMARA DE NEUBAUER	PERFECTA	UNIDADE	2	R\$ 566,23	R\$ 1.132,46
362	CUBA DE COLORAÇÃO	RONI ALZI	UNIDADE	1	R\$ 544,64	R\$ 544,64
363	FITA P/ TESTE DE URINA (LABTEST)	LABTEST	CAIXA	20	R\$ 46,34	R\$ 926,80
364	GALERIAS	PROCLIN	UNIDADE	4	R\$ 44,36	R\$ 177,44
365	KIT ÁCIDO ÚRICO (LABTEST)	LABTEST	KIT	5	R\$ 80,13	R\$ 400,65
366	KIT ALBUMINA (LABTEST)	LABTEST	KIT	5	R\$ 53,38	R\$ 266,90
367	KIT AMILASE (LABTEST)	LABTEST	KIT	5	R\$ 356,36	R\$ 1.781,80
368	KIT ASLO	LABTEST	KIT	4	R\$ 220,15	R\$ 880,60
369	KIT BETA-HCG (LABTEST)	LABTEST	KIT	5	R\$ 49,41	R\$ 247,05
370	KIT BILIRRUBINA (LABTEST)	LABTEST	KIT	5	R\$ 69,19	R\$ 345,95
371	KIT CREATININA	LABTEST	KIT	5	R\$ 69,83	R\$ 349,15
372	KIT UREIA	BIOCLIN	KIT	5	R\$ 83,98	R\$ 419,90
373	KIT COLESTEROL TOTAL (LABTEST)	LABTEST	KIT	4	R\$ 130,05	R\$ 520,20
374	KIT GAMA GT (LABTEST)	LABTEST	KIT	5	R\$ 105,67	R\$ 528,35
375	KIT DE GLICEMIA (LABTESTE)	LABTEST	KIT	4	R\$ 87,62	R\$ 350,48
376	KIT HEMOGLOBINA GLICADA (LABTESTE)	LABTEST	KIT	5	R\$ 333,65	R\$ 1.668,25
377	KIT TGO (LABTESTE)	LABTEST	KIT	5	R\$ 144,64	R\$ 723,20
378	KIT TGP (LABTESTE)	LABTEST	KIT	5	R\$ 144,64	R\$ 723,20
379	KIT FATOR REUMATÓIDE	BIOCLIN	KIT	4	R\$ 39,62	R\$ 158,48
380	KIT PCR	BIOCLIN	KIT	4	R\$ 68,12	R\$ 272,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

381	KIT PSA TOTAL	LABTEST	KIT	3	R\$ 416,00	R\$ 1.248,00
382	KIT TRIGLICÉRIDES (LABTEST)	LABTEST	KIT	5	R\$ 292,74	R\$ 1.463,70
383	KIT VDRL	BIOCLIN	KIT	3	R\$ 53,66	R\$ 160,98
384	LÂMINA FOSCA (CAIXA C/ 100 UNID)	CRALPLAST	CAIXA	8	R\$ 17,92	R\$ 143,36
385	LAMÍNULAS (CAIXA C/100 UNID)	CRALPLAST	CAIXA	12	R\$ 5,76	R\$ 69,12
386	LÍQUIDO DE TURK	RENYLAB	UNIDADE	2	R\$ 28,06	R\$ 56,12
387	LUGOL	RENYLAB	FRASCO	1	R\$ 44,95	R\$ 44,95
388	MASSA PARA TUBO CAPILAR	INTERLAB	CAIXA	4	R\$ 56,08	R\$ 224,32
389	PANÓTIPO RÁPIDO	RENYLAB	CAIXA	2	R\$ 57,51	R\$ 115,02
390	PIPETADOR 20 MICROLITROS (KACIL)	KACIL	UNIDADE	0	R\$ 159,94	R\$ 0,00
391	PIPETADOR 50 MICROLITROS (KACIL)	KACIL	UNIDADE	0	R\$ 159,94	R\$ 0,00
392	PIPETADOR 40 MICROLITROS (KACIL)	KACIL	UNIDADE	0	R\$ 159,94	R\$ 0,00
393	PIPETADOR 400 MICROLITROS (KACIL)	KACIL	UNIDADE	0	R\$ 159,94	R\$ 0,00
394	PIPETADOR 1.000 MICROLITROS (KACIL)	KACIL	UNIDADE	0	R\$ 159,94	R\$ 0,00
395	PONTEIRA AZUL	CRALPLAST	UNIDADE	2400	R\$ 0,09	R\$ 216,00
396	PONTEIRAS AMARELAS	CRALPLAST	UNIDADE	3200	R\$ 0,05	R\$ 160,00
397	TIPAGEM SANGUÍNEA: ANTI-A	EBRAM	KIT	4	R\$ 17,79	R\$ 71,16
398	TIPAGEM SANGUÍNEA: ANTI-B	EBRAM	KIT	4	R\$ 17,79	R\$ 71,16
399	TIPAGEM SANGUÍNEA: ANTI-AB	EBRAM	KIT	4	R\$ 17,79	R\$ 71,16
400	TIPAGEM SANGUÍNEA: FATOR RH	EBRAM	KIT	4	R\$ 34,19	R\$ 136,76
401	TUBO CAPILAR (CAIXA C/100 UNID)	PRECISION GLASS	CAIXA	5	R\$ 57,35	R\$ 286,75
402	TUBOS DE ENSAIO (VIDRO)	CRALPLAST	UNIDADE	2400	R\$ 0,20	R\$ 480,00
403	TUBOS COM EDTA	VACUPLAST	UNIDADE	3200	R\$ 0,47	R\$ 1.504,00
404	TUBO DE COLETA ATIVADOR DE COÁGULO E COM GEL SEPARADOR	VACUPLAST	UNIDADE	200	R\$ 1,62	R\$ 324,00
405	ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML XAROPE (DEPAKENE)	HIPOLABOR	FRASCO	48	R\$ 7,91	R\$ 379,68
407	BIPERIDENO 2MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	2400	R\$ 0,32	R\$ 768,00
410	CARBAMAZEPINA 2,5MG/ML SUSP. ORAL	SANVAL	FRASCO	800	R\$ 11,78	R\$ 9.424,00
411	CARBAMAZEPINA 200MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	3200	R\$ 0,68	R\$ 2.176,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 32.260,31
LOTE - MEDICAMENTOS CONTROLADOS/PSICOTRÓPICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
412	CARBAMAZEPINA 400MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	800	R\$ 0,99	R\$ 792,00
413	CARBONATO DE LÍTTIO 300MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	2400	R\$ 0,21	R\$ 504,00
414	CITALOPRAM 20MG	TEUTO	COMPRIMIDO	1600	R\$ 0,32	R\$ 512,00
415	CLONAZEPAM 0,5MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	800	R\$ 0,07	R\$ 56,00

416	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	FRASCO	1600	R\$ 2,82	R\$ 4.512,00
417	CLONAZEPAM 2MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	2400	R\$ 0,07	R\$ 168,00
418	CLORPROMAZINA 100MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	800	R\$ 0,47	R\$ 376,00
419	CLORPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	480	R\$ 0,29	R\$ 139,20
420	CLORPROMAZINA 5MG/5ML SOL. INJETÁVEL	CRISTALIA	AMPOLA	400	R\$ 2,81	R\$ 1.124,00
421	DIAZEPAM 10MG	SANTISA	COMPRIMIDO	1600	R\$ 0,09	R\$ 144,00
422	DIAZEPAM 10MG/2ML SOL. INJETÁVEL	SANTISA	AMPOLA	800	R\$ 0,74	R\$ 592,00
423	DIAZEPAM 5MG	SANTISA	COMPRIMIDO	800	R\$ 0,08	R\$ 64,00
424	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG (DEPAKOTE 250MG)	RANBAXY	COMPRIMIDO	640	R\$ 0,52	R\$ 332,80
425	DULOXETINA 60MG	E M S	COMPRIMIDO	120	R\$ 2,88	R\$ 345,60
426	ESCITALOPRAM 10MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	1600	R\$ 0,32	R\$ 512,00
427	FENITOÍNA 100MG	TEUTO	COMPRIMIDO	1600	R\$ 0,21	R\$ 336,00
428	FENITOÍNA SÓDICA 250MG/5ML SOL. INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMPOLA	400	R\$ 2,14	R\$ 856,00
429	FENOBARBITAL 100MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	2400	R\$ 0,28	R\$ 672,00
430	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	UNIAO QUIMICA	FRASCO	800	R\$ 6,49	R\$ 5.192,00
431	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML SOL. INJETÁVEL	CRISTALIA	AMPOLA	400	R\$ 2,31	R\$ 924,00
432	FLUOXETINA 20MG	PHARLAB	CÁPSULA	1600	R\$ 0,13	R\$ 208,00
433	HALOPERIDOL 1MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	800	R\$ 0,18	R\$ 144,00
434	HALOPERIDOL 5MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	1600	R\$ 0,28	R\$ 448,00
435	HALOPERIDOL 5MG/ML SOL. INJETÁVEL	CRISTALIA	AMPOLA	400	R\$ 5,43	R\$ 2.172,00
436	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML INJETÁVEL	CRISTALIA	AMPOLA	240	R\$ 12,29	R\$ 2.949,60
437	OXCARBAZEPINA 300MG	UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	400	R\$ 1,41	R\$ 564,00
438	OXCARBAZEPINA 6% SUSP. ORAL C/100ML	UNIAO QUIMICA	FRASCO	320	R\$ 21,76	R\$ 6.963,20
439	PAROXETINA 15 MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	400	R\$ 0,27	R\$ 108,00
440	PAROXETINA 20MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	1600	R\$ 0,28	R\$ 448,00

442	PERICIAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	MEDLEY	FRASCO	80	R\$ 25,12	R\$ 2.009,60
443	PREGABALINA 75MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	120	R\$ 0,36	R\$ 43,20
444	PROMETAZINA 25 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	3200	R\$ 0,22	R\$ 704,00
445	RISPERIDONA 1MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	1600	R\$ 0,11	R\$ 176,00
446	RISPERIDONA 2 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	2400	R\$ 0,14	R\$ 336,00
447	RISPERIDONA 3MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	2400	R\$ 0,21	R\$ 504,00
448	SERTRALINA 50 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	1600	R\$ 0,27	R\$ 432,00
449	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	240	R\$ 0,57	R\$ 136,80
450	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAROPE	HIPOLABOR	FRASCO	800	R\$ 3,99	R\$ 3.192,00
452	ZOLPIDEM 5MG	TEUTO	COMPRIMIDO	200	R\$ 1,78	R\$ 356,00
453	FENTANILA 50MCG/ML SOL. INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMPOLA	560	R\$ 6,40	R\$ 3.584,00
454	FLUMAZENIL 0,5MG/ML SOL. INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMPOLA	80	R\$ 2,82	R\$ 225,60
455	MIDAZOLAM 5MG/ML SOL. INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMPOLA	800	R\$ 24,96	R\$ 19.968,00
456	MORFINA 10MG SOL. INJETÁVEL	CRISTALIA	AMPOLA	520	R\$ 4,40	R\$ 2.288,00
457	NALOXONA 0,4MG/ML SOL. INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMPOLA	80	R\$ 7,43	R\$ 594,40
459	TRAMADOL 100MG/ML SOL. INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMPOLA	800	R\$ 1,86	R\$ 1.488,00
460	PROPOFOL 10 MG/ML EMULSÃO INJETÁVEL	FRESENIUS	AMPOLA	80	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$ 69.476,00

LOTE - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
461	ANLÓDIPINO 10MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	144	R\$ 0,10	R\$ 14,40
462	AMINOFILINA 100MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	144	R\$ 0,09	R\$ 12,96
463	CINARIZINA 25MG	BRAINFARMA	COMPRIMIDO	144	R\$ 0,32	R\$ 46,08
464	CLOPIDOGREL 75MG	BRAINFARMA	COMPRIMIDO	480	R\$ 1,01	R\$ 484,80
468	LIDOCAÍNA 100MG/ML SOL. TÓPICA	HIPOLABOR	FRASCO	48	R\$ 57,07	R\$ 2.739,36
469	NIFEDIPINO 20MG	BRAINFARMA	COMPRIMIDO	400	R\$ 0,10	R\$ 40,00
470	NITRATO DE PRATA CREME POTE 400G	PRATI DONADUZZI	POTE	24	R\$ 35,36	R\$ 848,64

472	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME DERMA. POTE 400G	PRATI DONADUZZI	POTE	60	R\$ 37,34	R\$ 2.240,40
473	ÁCIDO TRANEXAMICO (TRANSAMIN) 50MG/ML	BLAU FARMACEUTICA	AMPOLA	280	R\$ 3,81	R\$ 1.066,80
474	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/ML	HIPOLABOR	AMPOLA	160	R\$ 2,42	R\$ 387,20
475	ADENOSINA 3MG/ML 2ML	HIPOLABOR	AMPOLA	160	R\$ 10,67	R\$ 1.707,20
476	AMINOFILINA 24MG/ML	FARMACE	AMPOLA	200	R\$ 1,35	R\$ 270,00
477	AMIODARONA 50MG/ML	FRESENIUS	AMPOLA	160	R\$ 3,09	R\$ 494,40
478	AMPICILINA 1GMG/ML (CAIXA C/50 FR AMP)	BLAUSIEGEL	FRASCO AMPOLA	480	R\$ 3,02	R\$ 1.449,60
479	ATROPINA 0,25MG/ML	FARMACE	AMPOLA	160	R\$ 0,84	R\$ 134,40
480	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	TEUTO	FRASCO AMPOLA	240	R\$ 11,27	R\$ 2.704,80
481	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	TEUTO	FRASCO AMPOLA	240	R\$ 7,24	R\$ 1.737,60
482	BICARBONATO DE SÓDIO 10% AMPOLA 10ML	FARMACE	AMPOLA	480	R\$ 1,60	R\$ 768,00
483	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (BUSCOPAN SIMPLES)	HIPOLABOR	AMPOLA	960	R\$ 1,87	R\$ 1.795,20
484	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA (BUSCOPAN COMPOSTO)	BOEHRINGER	AMPOLA	1600	R\$ 3,26	R\$ 5.216,00
485	CEFALOTINA 1G (CAIXA C/50 AMP.)	ABL	FRASCO AMPOLA	2400	R\$ 6,00	R\$ 14.400,00
487	CETOPROFENO 100MG	UNIAO QUIMICA	FRASCO AMPOLA	2400	R\$ 5,52	R\$ 13.248,00
489	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML	FRESENIUS	BOLSA	1440	R\$ 21,12	R\$ 30.412,80
491	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	FARMACE	AMPOLA	960	R\$ 0,43	R\$ 412,80
492	COMPLEXO B INJ.	HYPOFARMA	AMPOLA	2400	R\$ 2,67	R\$ 6.408,00
493	DESLANOSÍDEO 0,20MG/ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	100	R\$ 2,29	R\$ 229,00
494	DEXAMETASONA 2MG/ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1600	R\$ 1,50	R\$ 2.400,00
495	DEXAMETASONA 4MG/ML	HYPOFARMA	AMPOLA	2400	R\$ 6,66	R\$ 15.984,00
496	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML	FARMACE	AMPOLA	2800	R\$ 0,89	R\$ 2.492,00
497	DIPIRONA 1G/ML	HIPOLABOR	AMPOLA	4800	R\$ 2,35	R\$ 11.280,00
498	ERGOMETRINA (ERGOTRAT) 0,2MG/ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	48	R\$ 2,03	R\$ 97,44
499	ETILEFRINA (EFORTIL) 10MG/ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	480	R\$ 1,91	R\$ 916,80
500	FUROSEMIDA 20MG/ML (CAIXA C/500 AMP)	SANTISA	AMPOLA	960	R\$ 1,03	R\$ 988,80
501	GETAMICINA 40MG/1ML	FRESENIUS	AMPOLA	96	R\$ 1,39	R\$ 133,44
502	GETAMICINA 80MG/2ML	FRESENIUS	AMPOLA	96	R\$ 1,37	R\$ 131,52
503	GLICOSE 25%	FARMACE	AMPOLA	1600	R\$ 0,80	R\$ 1.280,00
504	GLICOSE 50%	ISOFARMA	AMPOLA	1600	R\$ 0,59	R\$ 944,00
505	HIDRALAZINA 5MG/ML	CRISTALIA	AMPOLA	480	R\$ 5,43	R\$ 2.606,40
506	HIDROCORTISONA 100MG/ML	BLAU FARMACEUTICA	AMPOLA	1440	R\$ 3,97	R\$ 5.716,80
507	HIDROCORTISONA 500MG/ML	BLAU FARMACEUTICA	AMPOLA	1600	R\$ 5,89	R\$ 9.424,00
508	INIBINA (ISOXSUPRINA) 10MG/2ML	APSEN	AMPOLA	480	R\$ 16,43	R\$ 7.886,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

509	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML	HALEX ISTAR	BOLSA	480	R\$ 13,87	R\$ 6.657,60
510	LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRICTOR EPINEFRINA 0,005MG/ML	CRISTALIA	FRASCO AMPOLA	400	R\$ 14,48	R\$ 5.792,00
511	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRICTOR (CAIXA C/25 AMP.)	HIPOLABOR	FRASCO AMPOLA	400	R\$ 11,72	R\$ 4.688,00
512	LIDOCAÍNA 20MG/ML	PHARLAB	AMPOLA	480	R\$ 2,44	R\$ 1.171,20
513	METILPREDNISOLONA 125MG/ML	FRESENIUS	FRASCO AMPOLA	480	R\$ 6,40	R\$ 3.072,00
514	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML	HALEX ISTAR	AMPOLA	480	R\$ 0,66	R\$ 316,80
515	METRONIDAZOL 5MG/ML	HALEX ISTAR	BOLSA	480	R\$ 5,08	R\$ 2.438,40
516	NEOSTIGMINA (NORMASTIG) 0,5MG/ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	480	R\$ 3,55	R\$ 1.704,00
517	NORIPURUM (SACARATO HIDRÓXIDO FÉRRICO) 20MG/ML	BLAU FARMACEUTICA	AMPOLA	480	R\$ 10,67	R\$ 5.121,60
518	OXACILINA 500MG	FRESENIUS	FRASCO AMPOLA	480	R\$ 1,44	R\$ 691,20
519	OXITON (OCITOCINA) 5UI/ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	480	R\$ 2,56	R\$ 1.228,80
521	TENOICAM (TILATIL) 20MG/ML	CRISTALIA	AMPOLA	480	R\$ 15,20	R\$ 7.296,00
522	VITAMINA C	FARMACE	AMPOLA	1600	R\$ 2,24	R\$ 3.584,00
523	VITAMINA K 10MG/ML 1ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1600	R\$ 2,95	R\$ 4.720,00
524	CLORPROMAZINA 5MG/ML	CRISTALIA	AMPOLA	400	R\$ 2,81	R\$ 1.124,00
525	DIAZEPAM 10MG/ML	CRISTALIA	AMPOLA	960	R\$ 0,74	R\$ 710,40
527	HALOPERIDOL 5MG/ML (CAIXA C/50 AMP)	FRESENIUS	AMPOLA	960	R\$ 5,43	R\$ 5.212,80
528	MIDAZOLAM 1MG/ML (CAIXA C/5 AMP)	FRESENIUS	AMPOLA	200	R\$ 3,74	R\$ 748,00
529	MORFINA 10MG/ML	CRISTALIA	AMPOLA	1600	R\$ 4,40	R\$ 7.040,00
530	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1440	R\$ 2,99	R\$ 4.305,60
531	TRAMADOL 50MG/ML (CAIXA C/50 AMP)	HIPOLABOR	AMPOLA	1440	R\$ 4,91	R\$ 7.070,40
532	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (EQUIVALENTE A 100MG/ML) - SERINGA 0,4ML	CRISTALIA	SERINGA APLICADOR	48	R\$ 49,11	R\$ 2.357,28
533	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAUSIEGEL	FRASCO AMPOLA	120	R\$ 51,27	R\$ 6.152,40
534	DOPAMINA CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	80	R\$ 3,34	R\$ 267,20
535	PROPOFOL 10 MG/ML EMULSÃO INJETÁVEL	FRESENIUS	AMPOLA	80	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 236.299,72
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 555.409,73

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os materiais, diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde localizada na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pela Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de rescisão de contrato;
- b) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer aos prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referência;
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro de 2024, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde através de dotações de recursos próprios, conforme suas solicitações e entrega dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 05 UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA 10.122.0002.2016.0000 DE SAÚDE 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Material De Consumo

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de CAPINZAL DO NORTE pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE
Dignidade e trabalho
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO – Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde ou Hospital Municipal, estabelecidos na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e sua demanda.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de até 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias junto à Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o receptor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo receptor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/receptor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidades ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2012, Decretos Municipais nº 002 e 003/2018 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Santo Antônio dos Lopes – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE**
Dignidade e trabalho
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

CAPINZAL DO NORTE(MA), 08 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE - MA
LIDIANE PEREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por JOAO MOREIRA DE SOUSA NETO:88254895368
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=35622406000190,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JOAO MOREIRA DE SOUSA NETO:
88254895368

Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 45.897.545/0001-80
REPRESENTANTE LEGAL: João Moreira de Sousa Neto
CPF nº 882.548.953-68, RG nº 2049349 SSP/PI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

CPF Nº 609.737.043-14

CPF Nº 043.951.683-88



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

Processo Administrativo nº 110401/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 04/05/2023
PRORROGAÇÃO: 12/05/2023
ABERTURA: 09:00 HORAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE- MA, AVENIDA LINDOLFO FLÓRIO, S/N VISTA ALEGRE - CEP: 65735-000, CAPINZAL DO NORTE/MA, CNPJ SOB O N.º 01.613.309/0001-10, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
REPRESENTANTE: LIDIANE PEREIRA DA SILVA
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS CONTROLADOS/PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DATA: 08 DE FEVEREIRO DE 2024.
CAPINZAL DO NORTE– MA

CONTRATADO: MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 45.897.545/0001-80, Inscrição Estadual: 12.750.761-2 com sede à Av. Olavo Sampaio, Quadra 27, Lote 13, Centro, Presidente Dutra – MA
REPRESENTANTE: João Moreira de Sousa Neto, portador do CPF nº 882.548.953-68 e RG nº 2049349 SSP/PI
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 555.409,73 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e setenta e três centavos)

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE013.05/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 013/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre – CAPINZAL DO NORTE – MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
OBJETO: fornecimento de medicamentos em geral, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos controlados/psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2024 **CONTRATADO:** MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 45.897.545/0001-80, Inscrição Estadual: 12.750.761-2 com sede à Av. Olavo Sampaio, Quadra 27, Lote 13, Centro, Presidente Dutra – MA
REPRESENTANTE: João Moreira de Sousa Neto, portador do CPF nº 882.548.953-68 e RG nº 2049349 SSP/PI **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 555.409,73 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e setenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 05 UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA 10.122.0002.2016.0000 DE SAÚDE 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Material De Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

112	TNT na cor amarela. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensões mínimas do tecido: 1,40 m x 50 m.	GATTE	10	Rolos	R\$ 60,58	R\$ 605,80
113	TNT na cor azul claro. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensões mínimas do tecido: 1,40 m x 50 m.	GATTE	10	Rolos	R\$ 50,75	R\$ 507,50
114	TNT na cor azul escuro. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensões mínimas do tecido: 1,40 m x 50 m.	GATTE	10	Rolos	R\$ 48,19	R\$ 481,90
115	TNT na cor branca. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensões mínimas do tecido: 1,40 m x 50 m.	GATTE	10	Rolos	R\$ 50,59	R\$ 505,90
116	TNT na cor laranja. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensões mínimas do tecido: 1,40 m x 50 m.	GATTE	10	Rolos	R\$ 55,25	R\$ 552,50
117	TNT na cor marrom. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensões mínimas do tecido: 1,40 m x 50 m.	GATTE	10	Rolos	R\$ 45,04	R\$ 450,40
118	TNT na cor rosa. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensões mínimas do tecido: 1,40 m x 50 m.	GATTE	10	Rolos	R\$ 49,70	R\$ 497,00
119	TNT na cor verde bandeira. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensões mínimas do tecido: 1,40 m x 50 m.	GATTE	10	Rolos	R\$ 54,64	R\$ 546,40
120	TNT na cor vermelha. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensões mínimas do tecido: 1,40 m x 50 m.	GATTE	10	Rolos	R\$ 47,80	R\$ 478,00
121	Tesoura escolar de bolso 4" (10 cm). Cabo anatômico; ponta redonda;	BRW	800	Unidades	R\$ 2,44	R\$ 1.952,00
122	Tesoura multiuso tamanho 8 1/2" (21 cm). Lamina confeccionada em aço inoxidável e pegador em material plástico.	BRW	100	Unidades	R\$ 4,24	R\$ 424,00
126	Tinta tempera guache de uso escolar na cor laranja.	ACRILEX	150	Potes	R\$ 3,15	R\$ 472,50
128	Tinta tempera guache de uso escolar na cor verde.	ACRILEX	150	Potes	R\$ 3,44	R\$ 516,00
129	Tinta tempera guache de uso escolar na cor vermelha.	ACRILEX	100	Potes	R\$ 4,52	R\$ 452,00
Valor Global:						R\$ 131.546,90

Capinzal do Norte (MA) em 08 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Portaria nº 003/2021

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 7d779ce9a78b3dd1c144dca8d7ac92ed

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE013.05/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 013/2023.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE013.05/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 013/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos em geral, materiais hospitalares, laboratoriais,

odontológicos e medicamentos controlados/psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2024 **CONTRATADO:** MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 45.897.545/0001-80, Inscrição Estadual: 12.750.761-2 com sede à Av. Olavo Sampaio, Quadra 27, Lote 13, Centro, Presidente Dutra - MA **REPRESENTANTE:** João Moreira de Sousa Neto, portador do CPF nº 882.548.953-68 e RG nº 2049349 SSP/PI **VALOR DO CONTRATO:** João Moreira de Sousa Neto, portador do CPF nº 882.548.953-68 e RG nº 2049349 SSP/PI. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 05 UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO E



FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA 10.122.0002.2016.0000 DE SAÚDE 3
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Material De Consumo **VIGÊNCIA:**
31/12/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane
Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 2ded4f8f89f13beca60722697328b5a6

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Nº PE013.06/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 013/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
FORNECIMENTO Nº PE013.06/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº
013/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte,
CNPJ nº 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº
- Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria
Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de
medicamentos em geral e materiais hospitalares para atender as
necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA**
ASSINATURA: 08/02/2024 **CONTRATADO:** MAXIMED DISTRIBUIDORA
MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 45.897.545/0001-80,
Inscrição Estadual: 12.750.761-2 com sede à Av. Olavo Sampaio,
Quadra 27, Lote 13, Centro, Presidente Dutra - MA **REPRESENTANTE:**
João Moreira de Sousa Neto, portador do CPF nº 882.548.953-68 e RG nº
2049349 SSP/PI **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 441.812,67 (Quatrocentos
e quarenta e um mil, oitocentos e doze reais e sessenta e sete
centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 UNIDADE 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
10.301.0015.2019.0000 3 DESPESAS CORRENTES 3 OUTRAS DESPESAS
CORRENTES Material De Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE**
LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva -
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: d5cab38b334fa48c47aefc4126909df

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Nº PE021.02/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 021/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
FORNECIMENTO Nº PE021.02/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº
021/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte,
CNPJ nº 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº
- Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria
Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de
materiais e informática diversos para atender as necessidades da
Secretaria Municipal de Ação Social. **DATA DA ASSINATURA:**
08/02/2024 **CONTRATADO:** F TERAMO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob
o nº 01.672.176/0001-52, localizada na Trav. Antônio Macêdo Nº 71,
Centro, Presidente Dutra - MA. **REPRESENTANTE:** Francisca Neta do
Nascimento Teramo, CPF nº 253.848.804-49, RG nº 000114579599-1
SSP/MA **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 87.648,00 (Oitenta e sete mil e
seiscentos e quarenta e oito reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Unidade Orçamentária: 020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO
SOCIAL Projeto/Atividade: 04.122.0002.2034.0000 - MANUTENÇÃO E
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Natureza da Despesa: 3 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Material
de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº
8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de
Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 727c37b88e7287e615dd6a67e081fc9

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

Nº PE021.03/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 021/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
FORNECIMENTO Nº PE021.03/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº
021/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte,
CNPJ nº 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº
- Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria
Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de
materiais e informática diversos para atender as necessidades da
Secretaria Municipal de Ação Social. **DATA DA ASSINATURA:**
08/02/2024 **CONTRATADO:** A. G. M. LUSTOSA LTDA, inscrita no CNPJ
sob o nº 11.107.729/0001-88, localizada na Avenida DR. Osano
Brandão, Nº 428 - A, Centro, Colinas - MA. **REPRESENTANTE:** Ana
Gorete Martins Lustosa, portadora do RG 056748632015-1 SESP/MA e
do CPF: 192.956.693-04 **VALOR DO CONTRATO:** R R\$ 273.026,40
(Duzentos e setenta e três mil, vinte e seis reais e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020901 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL Projeto/Atividade:
04.122.0002.2034.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL Natureza da Despesa: 3
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:**
31/12/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane
Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 49c89ccc56809c7aaeb13ff02ed38ba3

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Nº PE034.02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 034/202

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
FORNECIMENTO Nº PE034.02/2022. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº
034/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte,
CNPJ nº 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº
- Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria
Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de
materiais permanentes diversos para atender as necessidades da
Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:**
08/02/2024 **CONTRATADO:** F TERAMO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob
o nº 01.672.176/0001-52, localizada na Trav. Antônio Macêdo Nº 71,
Centro, Presidente Dutra - MA. **REPRESENTANTE:** Francisca Neta do
Nascimento Teramo, CPF nº 253.848.804-49, RG nº 000114579599-1
SSP/MA **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 136.640,00 (Cento e trinta e seis
mil e seiscentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Unidade Orçamentária: 020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO Projeto/Atividade: 04.122.0002.2004.0000 -
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGÊNCIA:**
31/12/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane
Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 8c3133192100443b172bd902bdb353b9

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Nº PE034.03/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 034/202

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
FORNECIMENTO Nº PE034.03/2022. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº
034/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte,
CNPJ nº 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº
- Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria
Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de
materiais permanentes diversos para atender as necessidades da
Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:**
08/02/2024 **CONTRATADO:** G. M. LUSTOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob
o nº 11.107.729/0001-88, localizada na Avenida DR. Osano Brandão, Nº
428 - A, Centro, Colinas - MA. **REPRESENTANTE:** ANA GORETE

